



REQUERIMENTO Nº 016/2025

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores lotados na Biblioteca Municipal João Veiga, nos termos do art. 67 da Lei Municipal nº 3.508/2022, consoante à Lei Federal nº 14.846/2024.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo a adoção de medidas urgentes para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores da Biblioteca Municipal João Veiga, bem como a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para minimizar os riscos ocupacionais.

Os servidores que atuam na Biblioteca Municipal João Veiga estão diariamente expostos a condições insalubres, uma vez que manuseiam constantemente livros antigos, arquivos e documentos históricos, os quais acumulam poeira, fungos e outros agentes prejudiciais à saúde. O contato direto e contínuo com esses materiais, sem a devida proteção individual, representa risco à integridade física desses servidores, podendo ocasionar doenças respiratórias, dermatológicas e alérgicas.

A Lei Municipal nº 3.508/2022, em seu art. 67, prevê a concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais expostos a agentes nocivos à saúde, em conformidade com as normas vigentes. Ademais, a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

recente Lei Federal nº 14.846/2024 reforça a necessidade de proteção aos trabalhadores que desempenham suas funções em condições insalubres, impondo ao Poder Público o dever de garantir um ambiente de trabalho seguro e adequado.

Ante o exposto, requer-se que seja realizado estudo técnico por profissional competente para avaliar o grau de insalubridade a que estão expostos esses servidores, com a consequente implementação do adicional de insalubridade devido, garantindo-se, assim, melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na preservação do patrimônio histórico e cultural do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Paulo José Machado Sugai
Vereador